

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**Requerimento Nº     /2008**  
(dos Srs. Fernando Ferro e Domingos Dutra)

*Requer a realização de Audiência Pública  
para debater a implementação do  
“Programa Luz Para Todos” nos Estados do  
Maranhão, Pará, Tocantins e Piauí.*

**Senhor Presidente,**

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater todos os aspectos do “Programa Luz Para Todos”, nos Estados do Maranhão, Pará, Tocantins e Piauí, em especial o atraso no cronograma, dificuldades na execução e previsão de cumprimento de metas. Apesar da prorrogação do prazo há temor que ao término do atual governo o programa não tenha sido implantado

Solicita-se que sejam convidados: o Sr. Hélio Morito Shinoda, **Coordenador Nacional do Programa Luz Para Todos**, o Sr. Luiz Adriel Vieira Neto, Coordenador Estadual do Estado do Maranhão, o Sr. Adalberto Barbosa Barros, Coordenador Estadual do Estado do Tocantins, o Sr. André Luis Assunção de Farias e o Sr. Júlio Rodrigues de Souza Filho Coordenador Estadual do Estado do Piauí. Solicita-se também que sejam convidados os Secretários de Minas e Energia dos Estados acima citados.



3CCEBC4D43

## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica Luz para Todos – Programa Luz Para Todos, instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, visa prover, até o ano de 2008, o acesso à energia elétrica à totalidade da população do meio rural brasileiro. O programa tem como meta atender a cerca de 2,5 milhões de famílias brasileiras residentes na área rural, beneficiando cerca de 12 milhões de pessoas. É considerado o programa de inclusão elétrica mais ambicioso do mundo.

,

Em um contexto em que 80% da exclusão elétrica está no meio rural, o Programa Luz Para Todos veio garantir o acesso ao serviço público de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos do meio rural, melhorar a prestação de serviços à população beneficiada, intensificar o ritmo de atendimento e mitigar o potencial impacto tarifário, por meio da alocação de recursos subvencionados e pelo complemento de recursos financiados.

O Programa Luz Para Todos, além de levar energia à população rural, oferece soluções para utilizá-la de maneira a desenvolver social e economicamente as comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e para o aumento da renda familiar. O acesso à energia elétrica facilita a integração aos serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento, bem como aos programas sociais do governo federal.

Ao viabilizar o acesso à energia elétrica, o LPT favorece a permanência das famílias no campo, melhorando a qualidade de vida. Com a chegada da energia as famílias adquirem eletrodomésticos e equipamentos rurais elétricos, o que permite o aumento da renda, a melhoria do saneamento básico, da saúde e da educação, fortalecendo o capital social dessas comunidades.



3CCEBC4D43

Estima-se que, aproximadamente, 300 mil empregos diretos e indiretos são gerados em consequência da implementação do programa, uma vez que é dada prioridade ao uso da mão-de-obra local e à compra de materiais e equipamentos nacionais fabricados nas regiões próximas às localidades atendidas.

Desta forma, entendemos que a audiência é oportuna e necessária diante da importância da energia elétrica para o desenvolvimento das comunidades rurais, melhoria das condições de saúde, educação e geração de emprego.

Sala de Sessões,                      de abril de 2008.

**FERNANDO FERRO**  
**Deputado Federal**  
**PT/PE**

***“Justiça de faz na luta”***

**DOMINGOS DUTRA**  
**Deputado Federal**  
**PT/MA**



3CCEBC4D43